OUTRAS MATÉRIAS

GOVENO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTA-**BILIDADE**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4/2025

EDITAL Nº 4/2025 – SEMAS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4/2025 - SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos para desempenharem funções de Auxiliar Ambiental - Serviços Operacionais, com vencimento base de R\$ 1.528,25 (Um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) + benefícios, Assistente Ambiental - Área Administrativa, com vencimento base de R\$ 1.528,25 (Um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) + benefícios, Analista Ambiental - Bacharel em Direito, Analista Ambiental - Ciências Ambientais, Analista Ambiental - Ciências Biológicas, Analista Ambiental - Ciências Sociais, Analista Ambiental - Engenharia Agronômica, Analista Ambiental - Engenharia Ambiental, Analista Ambiental - Engenharia Carto-Ambiental - Engennaria Ambiental, Analista Ambiental - Engennaria Cartográfica, Analista Ambiental - Engenharia Civil, Analista Ambiental - Engenharia de Pesca, Analista Ambiental - Engenharia Florestal, Analista Ambiental Engenharia Química, Analista Ambiental - Engenharia Sanitária, Analista Ambiental - Geografia, Analista Ambiental Bacharel em Geografia, Analista Ambiental - Geologia, Analista Ambiental Meteorologia, Analista Ambiental - Oceanografia, Analista Ambiental - Servico Social Analista Ambiental - Tecnólogo em Geografia, Analista Meteorologia, Analista Ambiental - Oceanografia, Analista Ambiental - Serviço Social, Analista Ambiental - Tecnólogo em Geoprocessamento, Analista Ambiental - Tecnólogo em Gestão Ambiental, Analista de Gestão Pública - Administração, Analista de Gestão Pública - Ciências Contábeis, Analista de Gestão Pública - Comunicação Social, Analista de Gestão Pública - Estatística, Analista de Gestão Pública - Publicidade e Propaganda, Analista de Informática - Ciência da Computação, Analista de Informática - Engenharia da Computação, Analista de Informática - Rede de Computadores, Analista de Informática - Sistema de Informática - Rede de Computadores, Analista de Informática - Sistema de Informática - Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Analista de Infraestrutura - Engenharia Civil, com vencimento base de R\$ 2.186,87 (Dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) + benefícios. A contratação temporária, dar-se-á no município de Belém e nos Núcleos Regionais de Gestão e Regularidade Ambiental/NURE, nos respectivos municípios de Altamira, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção e Santarém, e terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991 e suas alterações, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Lei nº 10.989 de 29 de maio de 2025, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no horário de 00h01min do dia 10 de novembro de 2025 às 23h59min do dia 12 de novembro de 2025 e deverão ser efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio www. sipros.pa.gov.br – Processo Seletivo SEMAS, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

Belém/PA, 4 de novembro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1262693

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 814 de 31 de outubro de 2025

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/3566658. RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da PORTARIA nº 621 de 28 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, a contar de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1263086

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 806 DE 29/10/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.416 NO DIA 30/10/2025, PROTOCOLO Nº 1261353. REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DA SERVIDORA ROSANGELA ANDRADE PINHEIRO.

ONDE SE LÊ: 27/12/2024 a 26/12/2025 LEIA-SE: 27/12/2023 a 26/12/2024 NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 810 DE 30/10/2025, PUBLICADA NO DOE N° 36.420 NO DIA 03/11/2025, PROTOCOLO N° 1262741. REFERENTE À QUATIDADE DE DIAS DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVI-DOR CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO.

ONDE SE LÊ: 15 **LEIA-SE:** 30

NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PARTES: IDEFLOR - Bio e DIAMOND SERVIÇO DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 08.538.011/0001-31)

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

OBJETO: Repactuação dos valores vigentes, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025, com número de registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): PA000303/2025.

VALOR: R\$ 354.765,60 (trezentos e cingüenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; ELEMENTO DE DESPE-SA: 339037; FONTE: 01500000001, 01759000056, 02759000056 e 0275900016.

ASSINATURA: 29/10/2025. NILSON PINTO DE OLIVEIRA Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1263191

Protocolo: 1263159

DIÁRIA

PORTARIA nº 813 de 31 de outubro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araquaia/PA:

SERVIDOR Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539/3,		OBJETIVO		
	Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística das ações de monitoramento e fiscalização ambiental no Parque Estadual Serra dos Martírios -Andorinhas (PESAM).	
ſ	PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
	24/10 a 01/11/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2025/3535329 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 815 de 31 de outubro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024. **RESOLVE:**

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araquaia-PA:

	-			
	SERVIDOR Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038/4, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		OBJETIVO Realizar cobertura jornalística das ações de monitoramento e fiscalização ambiental na Área de Proteção Ambiental (APA) Araguaia e no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas.	
	PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
	23 a 28/10/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/3537324 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 816 de 31 de outubro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Placas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Israel Alves de Oliveira, matrícu te do cargo de Gerente, lota			
Poliana Ângela Farias Cardoso, matrícula nº 5957600/2, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Altamira/PA. Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 0900165, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Altamira/Pa.		Realizar construção de viveiro e entrega de insumos.	
24 a 28/11/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111.82

II - Conforme o processo nº E-2025/3527882 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEELOR-BIO